

## JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0893/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no Protocolo nº 10.113/2005, de 29.08.2005,

RESOLVE

- I CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 280/2005, de 16.03.2005, que colocou o servidor FÁBIO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO CORDEIRO, Técnico Judiciário, à disposição da 8ª Vara do Trabalho desta capital.
- II DISPENSAR o servidor da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 19ª FC-03, que funciona no Gabinete do Juiz Antônio Aldrualdo Alcoforado Catão.
- II REMOVER o servidor do Gabinete acima mencionado
  para a 8<sup>a</sup> Vara do Trabalho desta capital.
- III DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 19ª FC-04, que funciona na Diretoria da 8ª Vara do Trabalho desta capital.
- ${\bf IV}$   ${\bf OS}$   ${\bf EFEITOS}$  da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de agosto de 2005.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR

Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência